

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3779 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021573/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Proscience Beauty Ltda EPP.
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, nº 15718 - Campos de Elíseos - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	24.176.014/0001-29
Proc. nº:	E-08/001/5242/2016
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3780 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021573/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Instituto Do Câncer Do Ceara.
Endereço:	Rua 41 C, Nº 160 - Vila Santa Cecilia - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	07.265.515/0007-58
Proc. nº:	Sei-080001/019000/2021
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	433/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3781 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-08/001/030502/2019, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Grupo Essencial Gestão Em Saúde.
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 716 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.194/2019
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em 20/09/2021.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3782 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/025919/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Nilobella Indústria e Comércio Eireli.
Endereço:	Avenida Carmela Dutra, nº 2638 - Centro - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	34.252.850/0001-07
Proc. nº:	E-080001/025919/2020
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo a pedido da Responsável Técnica protocolizado em 18/12/2020.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3785 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021725/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, Nº 142 - Centro - Valença - RJ
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. Nº:	E-08/100.000/2017
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	435/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021728/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Chembio Diagnostics Brazil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 11742 / Parte - Vargem Pequena - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.449.181/0001-02
Proc. nº:	E-08/100.318/2011
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar E Distribuir Kits Para Diagnóstico De Uso In Vitro.
Licença:	436/2023

Empresa	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Esterilização Pelo Método De Óxido De Etileno Produtos Para A Saúde
Licença:	437/2023

Empresa	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Embalar e Produtos para a Saúde
Licença:	438/2023

Empresa	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, Nº 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Embalar, Distribuir, Fabricar e Importar Medicamentos Sujeitos a Regime Especial de Controle; Armazenar, Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos Sujeitos a Regime Especial de Controle.
Licença:	439/2023

Empresa	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, Nº 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Fabricar E Importar Medicamentos; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	440/2023

Empresa	Assut Europe Latino América Importação E Exportação Ltda.
Endereço:	Rua Professor Alfredo Gomes, Nº 18 - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	07.032.636/0001-64
Proc. nº:	E-08/015.915/2015
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Reembalar, Distribuir E Expedir Produtos Para A Saúde
Licença:	441/2023

Empresa	Emsa Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Gotemburgo, Nº 253 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.569.261/0002-02
Proc. nº:	E-08/101.806/2008
Atividade:	Fabricar E Importar Produtos Para A Saúde.
Licença:	442/2023

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos para a Saúde
Licença:	443/2023

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos para a Saúde
Licença:	443/2023

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos para a Saúde
Licença:	443/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511119